



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 12638, de 11 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 675, de 15 de janeiro de 2007, que “Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 4 de abril de 2006, o MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO, por passar a exercer função de natureza **civil** junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 4 de abril de 2006, o MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO, por passar a exercer função de natureza **policia-militar** junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 12638, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.
DOE Nº 675, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a alínea “n”, inciso IV, do § 1º, do artigo 79, combinado com o artigo 81, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 4 de abril de 2006, o **MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO**, por passar a exercer função de natureza civil junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia